

MANUAL DO PROPONENTE

Este documento foi preparado com a intenção de ajudar os proponentes que desejam submeter ações de extensão para concorrer às bolsas disponibilizadas no Edital PROFAEX 2021. Nele você encontrará orientações importantes para seu trabalho.

Ressaltamos que esse documento serve como apoio e NÃO elimina a necessidade do conhecimento e leitura atenta do Edital, que é o documento que rege esse processo.

Para a edição 2021 do Edital PROFAEX, utilizamos um sistema próprio para esse edital, semelhante ao que é utilizado pelo Edital PIBIC, da Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa (PR-2).

1- Preenchendo o sistema PROFAEX

Serão seis telas para que você realize o preenchimento e possa concorrer às bolsas de extensão do Edital PROFAEX: ***Dados do solicitante, Atuação na extensão, Atuação em territórios e/ou com grupos vulneráveis, Organização e participação na SIAC, Orientação de estudantes em ações de extensão e Solicitação de quotas e outras informações.***

Tela 1 – Dados do solicitante

Aqui você colocará seus dados pessoais, seu centro, sua unidade, o link para seu currículo lattes e informações sobre financiamento de sua ação de extensão pela UFRJ e/ou por outras instituições.

Este item não será pontuado.

Tela 2 – Atuação na Extensão

Você indicará sua atuação na extensão com relação ao seu papel nas ações e ao tempo que desempenha suas funções. Será solicitado a você que indique quantas ações coordena, o tempo que coordena, de quantas ações participa da equipe e quanto tempo faz parte de equipes de ação de extensão. Para comprovar sua atuação, você deve anexar as declarações (modelos disponíveis na página da PR-5 e no próprio sistema PROFAEX) ou os arquivos em pdf gerados pelo SIGA na última tela do sistema de inscrição.

Este item vale até 10 pontos.

Tela 3 - Atuação em territórios e/ou com grupos vulneráveis

Aqui você deve indicar em quais territórios e/ou com qual dos grupos vulneráveis atua com sua ação de extensão. Serão pontuados até dois territórios e/ou grupos. Na proposta de ação, no item relacionado ao público, você deve informar esses locais em que atua e/ou os grupos que atende com sua ação de extensão.

Este item vale até 10 pontos.

Tela 4 - Organização e participação na SIAC

Este item será preenchido automaticamente pelo sistema a partir da inclusão do seu CPF na primeira tela. O Sistema PROFAEX consulta o banco de dados do Sistema SIAC e puxa as informações. Você deve apenas conferir se as informações estão corretas. Caso não estejam, siga as orientações da tela e entre em contato conosco.

A orientação de trabalhos na SIAC não será pontuada, uma vez que não tivemos a edição 2020 da mesma e muitos dos bolsistas PROFAEX 2019 não tiveram tempo para a inscrição na última SIAC realizada devido a incompatibilidade de datas entre a concessão da bolsa e a inscrição no evento. Apenas a participação na organização e realização da mesma pelo proponente será pontuado.

Este item vale até 10 pontos.

Tela 5 - Orientação de estudantes em ações de extensão

Esta é a penúltima dela do sistema. Aqui você irá informar, escolhendo uma das opções do sistema (entre 1 e 3 estudantes; entre 4 e 5 estudantes; mais de 5 estudantes), a quantidade de estudantes que orientou em sua ação de extensão. É importante lembrar que esse item deve levar em consideração todas as ações que você coordena e não apenas aquela que está solicitando as bolsas.

Este item vale até 10 pontos.

Tela 6 - Solicitação de quotas e outras informações.

A sua inscrição está quase terminando! Esta é a última tela do sistema.

Você poderá adicionar até duas ações de extensão sob sua coordenação. Coloque o título de sua ação de extensão, área CNPq, área temática e modalidade.

Atenção: coloque o título IDÊNTICO ao do seu registro no SIGA. Faremos a conferência das ações registradas através do título das ações. Em cada uma delas você terá dois espaços para anexar documentos.

O primeiro deles aparecerá se na pergunta sobre as parcerias você responder “Sim”. Caso a sua ação tenha mais de um parceiro, você deve elaborar um pdf único com todas as declarações de parcerias que possuir.

O Segundo espaço para anexar documento é o item “Arquivo da Proposta”. Nesse arquivo pdf devem constar os seguintes documentos, neste ordem:

I- Proposta da ação (de acordo com o item 7 do edital);

II- Relatório de bolsistas (ver modelo disponível na página da PR-5 e no sistema PROFAEX);

III- Comprovação de coordenação de ações de extensão (Declaração de coordenação da unidade conforme modelo disponibilizado na página da PR-5 e no sistema PROFAEX ou pdf gerado no SIGA);

IV- Comprovação de participação em equipes de ações de extensão (Declaração de coordenação da unidade conforme modelo disponibilizado na página da PR-5 e no sistema PROFAEX ou pdf gerado no SIGA);

V- Comprovação de estudantes orientados em 2019 e 2020 (aptos ou ativos, com comprovação através dos pdfs das ações geradas pelo SIGA e listados em uma declaração do próprio proponente conforme modelo disponibilizado na página da PR-5 e no sistema PROFAEX);

Obs.: É importante que os documentos sigam a ordem estabelecida no arquivo anexo.

Nesta tela você também deverá informar o número de solicitações de quotas de bolsas que pretende para sua ação e indicar o plano de trabalho para cada uma delas. Esse preenchimento será feito diretamente no sistema PROFAEX e NÃO é preciso anexar no arquivo da proposta.

Após informar o número de quotas a que deseja concorrer, você deverá detalhar o plano de trabalho para cada uma das bolsas que solicitar. O plano de trabalho deve trazer as seguintes informações, de acordo com o **item 7** do Edital PROFAEX:

a. Descrição detalhada das atividades do estudante considerando sua carga horária de atuação e as diferentes etapas do projeto;

b. Importância da atuação do estudante para que os objetivos da ação sejam alcançados.;

c. Importância da atuação do estudante na ação para sua formação acadêmica, profissional e cidadã.

Após terminar de inserir as informações da primeira proposta, caso você queira submeter a segunda, clique em adicionar e repita todos os procedimentos feitos anteriormente.

Caso você não saiba como salvar todos os documentos solicitados em um único PDF, veja o documento anexo ***"Orientações para organização dos documentos anexados na proposta"***, disponível também no sistema PROFAEX e na página da Pró-Reitoria de Extensão.

Este item, compreendendo a análise da proposta, do plano de trabalho para os bolsistas e as parcerias, vale até 60 pontos.

2 - Outras informações importantes:

2.1- Fique atento ao calendário e não deixe para o último dia a sua inscrição.

Atividades	Período
Lançamento do Edital	08/01/2021
Submissão de propostas pelo sistema	18/01 a 07/03/2021
Avaliação das propostas	08/03 a 28/03/2021
Divulgação do Resultado Preliminar	31/03/2020
Interposição de Recursos	01/04 a 04/04/2020
Resultado final	12/04/2020

2.2- Verifique se as suas ações estão ativas, com os relatórios em dia e com seu registro atualizado. Apenas as ações que atenderem a essas condições serão encaminhadas para análise dos avaliadores. Leia o **item 2** do Edital, **"Condições gerais"** e verifique se sua ação está de acordo com as normas estabelecidas.

2.3- Todos os proponentes são, automaticamente, elegíveis como avaliadores. Fique atento ao sistema PROFAEX para verificar se você recebeu alguma proposta para avaliação. Veja o ***Manual do avaliador*** (disponível na página da Pró-Reitoria de Extensão e no sistema PROFAEX) para saber como verificar se há propostas para sua avaliação. Caso você não faça as avaliações direcionadas a você, sua submissão será eliminada do Edital PROFAEX. Estas informações estão no **item 3** do edital, **"Condições de participação"**.

2.4- Fique atento ao limite de quotas estabelecido por modalidade de ação de extensão. Veja esses limites no **item 4** do edital, **"Forma de solicitação de recursos"**.

2.5- Caso você faça a inscrição de duas ações para concorrer às bolsas do Edital PROFAEX 2021, a sua nota final será a média aritmética das duas ações. Veja as regras gerais de submissão e avaliação nos **itens 5 e 6** do edital, **"Submissão"** e **"Avaliação"**.

2.6- As declarações de coordenação de ações de extensão, participação em ações de extensão e orientação de estudantes em ações de extensão e a proposta da ação possuem modelo próprio e devem seguir, necessariamente, o padrão estabelecido e disponibilizado na página da Pró-Reitoria de Extensão e no sistema PROFAEX.

2.7- As declarações de parcerias não possuem modelo específico, uma vez que são oriundas de diversos tipos de parceiros e algumas instituições possuem modelos próprios. Contudo, é necessário que seja feita pela instituição parceira e não pela unidade do proponente e que conste nome do responsável da instituição parceira, endereço, contato telefônico e de e-mail e esteja assinado.

2.8- Reforçamos a importância do conhecimento e leitura minuciosa do Edital PROFAEX para todos que desejam submeter propostas.